

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e  
4 vinte, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Pós-graduação em Tecnologia da Faculdade  
5 de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, por videoconferência via Google  
6 Meet, sob a Presidência da Professora Doutora Simone Andrea Pozza. Compareceram os  
7 seguintes membros: Professores Doutores: André Franceschi de Angelis, André Leon  
8 Sampaio Gradvohl, Gisela de Aragão Umbuzeiro, João Roberto Bertini Junior e o discente  
9 Maxwell Ferreira de Campos. Havendo número legal de membros, a Sra. Presidente dá início  
10 à reunião. **I. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 104ª Reunião Ordinária – A**  
11 **Sra. Presidente** informa uma retificação na linha 95 da ata. Onde se lê: “O **Prof. André**  
12 **Angelis** informa que não poderia já colocar a exigência do inglês no ingresso do aluno,  
13 devido à suspensão do processo seletivo e a toda essa pandemia.” Leia-se: “O **Prof. André**  
14 **Angelis** pergunta se agora não podia pensar em colocar o inglês como questão de entrada, já  
15 que não haverá o processo seletivo do meio do ano e o próximo vai ser para ingresso em  
16 março do ano que vem ou muito além disso. E disse que esse assunto poderia ser retomado.”  
17 A **Sra. Presidente** coloca em votação a ata da reunião anterior, que é aprovada por  
18 unanimidade. **II - ORDEM DO DIA: Em Destaque: Item 01** (Relatório de Atividades  
19 referentes à Pós-graduação da Profa. Dra. Ieda Geriberto Hidalgo) e **Item 04** (Solicitação do  
20 aluno João Felipe Queiroz Rodrigues para aproveitamento da proficiência em língua  
21 estrangeira realizada no Mestrado (91 – Engenharia de Produção e Manufatura – FCA)). A  
22 **Sra. Presidente** coloca os demais itens para votação em bloco (itens 02, 03 e 05), que são  
23 aprovados por unanimidade. **Item 01 – A Sra. Presidente** destaca uma pequena alteração no  
24 relatório de atividades, passando-se a constar o seguinte: “Além disso, coordena um projeto  
25 financiado pela FAPESP (Processo nº 2018/00016-8), que está em andamento”. A **Sra.**  
26 **Presidente** coloca o item em votação, que é aprovado por unanimidade. **Item 04 – A Sra.**  
27 **Presidente** informa que o aluno cursa doutorado na FT e este solicita o aproveitamento da  
28 proficiência em inglês do mestrado, realizado na FCA. Informa também sobre os custos do  
29 exame nessa situação adversa, com a pandemia. O **Prof. André Angelis** relata que,  
30 normalmente, é contra esse tipo de pedido, mas, devido à situação excepcional e aos custos  
31 elevados em razão do dólar, e uma vez que o aluno realizou a proficiência na própria  
32 Unicamp, é favorável ao aproveitamento. A **Sra. Presidente** coloca o item em votação, que é  
33 aprovado por unanimidade. **III – EXPEDIENTE:** A **Sra. Presidente** apresenta as sugestões  
34 de alterações no catálogo de 2021, em especial acerca da aptidão em língua inglesa, da

35 qualificação e do pré-requisito dos Estudos Dirigidos II. O **Prof. André Leon** recomenda, no  
36 requisito da aptidão em língua estrangeira, retirar o link da resolução interna, por ser possível  
37 futuras alterações. E lembra também sobre a discussão da reunião passada sobre a exigência  
38 do inglês no ingresso. O **Prof. André Angelis** reforça a necessidade de exigir a proficiência  
39 em língua inglesa no ingresso do aluno. A **Sra. Presidente** apresenta sugestões de mudanças  
40 no requisito da qualificação, trazendo exemplos do IC, do IMECC e da FEC, além de uma  
41 sugestão para a FT. O **Prof. André Leon** informa que gostou da proposta do IMECC, em  
42 relação ao prazo maior para qualificação (até 18 (dezoito) meses), pois o aluno estaria mais  
43 capacitado para qualificar, por ter mais tempo no mestrado para o desenvolvimento de sua  
44 pesquisa. O **Prof. André Angelis** concorda com a proposta do IMECC quanto ao prazo, mas  
45 também acha interessante a proposta do IC, por dar mais parâmetros à qualificação, como,  
46 por exemplo, o plano de pesquisa. Sugere uma adaptação dessas duas propostas para elaborar  
47 a da FT. O **Prof. João Bertini** concorda com as propostas do IMECC e do IC, e destaca que a  
48 proposta do IC é mais inicial, pois o número máximo de páginas para o plano de trabalho  
49 escrito é de 20 (vinte). Ressalta que, se for mesclar as duas, deve-se atentar ao prazo, pois se  
50 for de 18 (dezoito) meses, o correto é exigir do aluno um trabalho mais elaborado. O **Prof.**  
51 **André Angelis** relata que, antes de fechar qualquer texto, é preciso definir o que se quer com  
52 a qualificação: uma proposta mais aprofundada, que exige um tempo maior para qualificar, ou  
53 uma proposta mais inicial. A **Profa. Gisela** comenta sobre a dificuldade de comparar o PPGT  
54 com outros programas, tendo em vista a diversidade do público e das áreas. Sugere que a  
55 reflexão seja: se a exigência da qualificação for mais simplificada, com a apresentação de um  
56 plano de trabalho, que isso seja feito no primeiro semestre, ou, se for uma qualificação mais  
57 completa, poderia dar mais um tempo, e concorda com a sugestão da FT de até 12 (doze)  
58 meses, discordando da proposta de aumento do prazo para até 18 (dezoito) meses. O **discente**  
59 **Maxwell** relata que esse problema do prazo de qualificação é rotineiro e é necessária uma  
60 solução: ou deixe como está e a CPG aprova as solicitações de prorrogação, ou se  
61 estabeleçam limites para quem não tem dedicação exclusiva à pesquisa. A **Profa. Gisela**  
62 ressalta que jamais se poderá impedir a entrada de alunos que trabalham, e que o programa se  
63 submete às normas e à avaliação da CAPES; assim, deve-se pensar em projetos que deem  
64 tempo de se fazer em um curto espaço temporal. A **Sra. Presidente** apresenta uma sugestão:  
65 se colocasse a qualificação até 18 (dezoito) meses, sem possibilidade de prorrogação. O **Prof.**  
66 **André Angelis** analisa a história da FT, lembrando que a maioria dos cursos são noturnos,  
67 atendendo também a quem trabalha. É preciso se pensar em como dar suporte aos alunos que  
68 trabalham, pois é uma obrigação histórica. Relembra também que, um tempo atrás, o aluno

69 entrava na faculdade com um plano de pesquisa e, assim, fazia sentido a qualificação ser mais  
70 próxima da defesa, por já ter o plano. O **discente Maxwell** questiona se seria possível fazer  
71 entregas intermediárias, pois muitas vezes a qualificação vai ficando em segundo plano. O  
72 **Prof. André Leon** esclarece que a grande questão não é o prazo da qualificação, mas o seu  
73 conteúdo, pois, se for só um plano ou algo relativamente intermediário, não há problema em  
74 manter o prazo de até 12 (doze) meses. O problema é deixar 12 (doze) ou aumentar para 18  
75 (dezoito) meses, e não ficar claro com o que se quer com aquela qualificação, se é só um  
76 plano de trabalho ou se é algo mais evoluído e mais perto de finalizado. O **Prof. João Bertini**  
77 ressalta a diferença das áreas, e sugere colocar no texto a qualificação de até 18 (dezoito)  
78 meses, pois atenderia a todas as áreas do programa. A **Profa. Gisela** ressalta que o esperado  
79 pela CAPES é que o aluno de mestrado defenda em até 24 meses, e por isso discorda do  
80 aumento do prazo para a qualificação, principalmente para alunos bolsistas. O **Prof. André**  
81 **Angelis** sugere um aumento de 2 (dois) meses no prazo para a qualificação, já que a maior  
82 parte dos pedidos para os alunos qualificarem é por volta de (dois) meses após a CPG  
83 aprovar. Além disso, geralmente, quando chega ao prazo, no mês de fevereiro ou no meio do  
84 ano, é complicado para marcar banca, devido a férias, planejamento do semestre, etc. Sugere,  
85 assim, colocar o prazo de qualificação em até 14 (catorze) meses, e descrever o que se espera  
86 do exame de qualificação. Os demais membros concordaram com essa colocação. A **Sra.**  
87 **Presidente** informa que rerepresentará uma proposta de texto na próxima reunião, com base  
88 nas sugestões dos demais membros, em relação aos requisitos de aptidão em inglês e à  
89 qualificação. A **Sra. Presidente** informa sobre o novo sistema para os bolsistas CAPES, e  
90 apresenta a instrução normativa CPG/FT n° 01/2020, uma proposta inicial, que dispõe sobre o  
91 acompanhamento de frequência e de atividades dos bolsistas, a serem medidas por meio de  
92 relatórios mensais. A **Sra. Presidente** explica sobre o lançamento do edital CNPq – Programa  
93 de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, e lembra que as inscrições  
94 estarão abertas até dia nove de junho desse ano. A **Sra. Presidente** relata sobre o  
95 credenciamento e recredenciamento dos docentes, informa sobre as possíveis mudanças que  
96 podem ocorrer nas normas de credenciamento e nos cálculos IndProd (Índice de  
97 Produtividade do Programa). Questiona se é pertinente continuar usando o índice previsto na  
98 norma da FT, ou se é melhor estabelecer critérios novos, com um perfil mais próximo do  
99 PPGT. Informa também sobre a possibilidade de se fazer uma renovação em bloco nos  
100 credenciamentos com vencimento próximo, em reunião extraordinária, e está aberta a  
101 discussões e propostas. Ressalta a importância de os docentes terem um plano de atividades e  
102 manterem seus currículos Lattes atualizados. O **Prof. André Angelis** sugere colocar nos

103 critérios mínimos o engajamento mais global do docente, incluindo docência, orientações,  
104 publicações e algumas atividades administrativas. Sugere também que os docentes  
105 apresentem um projeto para o próximo período na pós-graduação, com um peso maior se este  
106 tiver um certo viés interdisciplinar. A **Prof. Gisela** sugere que se verifique, antes de  
107 recredenciar, se o docente teve o mínimo de aulas e de orientações nos últimos dois anos, e  
108 pensa que seria melhor deixar o índice de produtividade como está, até se ter uma base para  
109 possíveis alterações. A **Sra. Presidente** informa sobre a exigência do inglês na entrada do  
110 aluno, e solicita à Comissão que se pronuncie se concorda ou não. Informa sobre possíveis  
111 mudanças na próxima prova de bolsas, sobre como será e se haverá novos critérios. A **Sra.**  
112 **Presidente** explica que ao menos as disciplinas obrigatórias fiquem fixas em um horário,  
113 sendo a FT054 oferecida em todo o primeiro semestre e a FT061 em todo o segundo  
114 semestre. Por fim, a **Sra. Presidente** comunica sobre o edital de seleção – Prêmio CAPES – e  
115 informa que houve duas inscrições de teses de doutorado para concorrer ao prêmio, e a aluna  
116 Laís Peixoto Rosado foi a contemplada, após análise da Comissão de Avaliação. Nada mais  
117 havendo a tratar, a **Sra. Presidente** agradece a presença dos membros e encerra a reunião.  
118 Para constar eu, Marcos Antônio Cardoso Filho, lavrei a presente Ata para ser submetida aos  
119 membros da Comissão de Pós-Graduação na próxima reunião ordinária. **FACULDADE DE**  
120 **TECNOLOGIA**, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.